

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Benício Moreira Niza nº 114 - centro

Fone (44) 3245-2754 email: socialmgcu@hotmail.com

CEP – 87.160-256 Mandaguaçu – PR

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÚMULA: Aprovação das alterações do Plano de Aplicação referente ao Imposto de Renda de 2024, da entidade Asilo São Vicente de Paulo, de destinação de recurso depositados do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguaçu – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2008, de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as alterações do Plano de Aplicação da Entidade Asilo São Vicente de Paulo, referentes as doações do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, ano 2024, depositados do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguaçu – PR, no valor de R\$ 297.716,09 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos) para o ano de 2025, aprovado anteriormente no dia 10 de abril de 2025 por este Conselho.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de julho de 2025.


PATRICIA BERGANTIN GENTILIN FERREIRA
Presidente do CMDI

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3920	Edição
de 20/07	2025
Secretário 03	